



REGULAMENTO DA CAMPANHA TANQUE CHEIO

1. DA CAMPANHA

- 1.1. A campanha tanque cheio é promovida pela Sicoob Credicucar, com o objetivo de incentivar o envio de apólices de seguros vigentes não contratadas junto à cooperativa, oferecendo aos participantes a oportunidade de concorrer a tanques de combustível cheios, limitados ao valor individual de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 1.2. Serão sorteados 03 (três) tanques de combustível, cada um limitado ao valor de R\$ 500,00, em três datas distintas.

2. PERÍODO DA CAMPANHA

- 2.1. A campanha terá início em 01/12/2025 e se encerrará em 28/02/2026.
- 2.2. Somente serão consideradas válidas as apólices enviadas dentro deste período.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da campanha todos os segurados que enviarem apólice de seguro vigente no momento do envio, sejam eles:
 - Cooperados da Sicoob Credicucar, ou
 - Não cooperados.
- 3.2. Serão aceitas exclusivamente apólices de seguros não contratadas junto à Sicoob Credicucar.
- 3.3. Cada apólice enviada dará direito a 01 (uma) chance nos sorteios, independentemente do valor do seguro.
- 3.4. Não há limite de apólices por participante, desde que atendam às condições deste regulamento.
- 3.5. Para aderir à campanha, é obrigatório o preenchimento completo e correto do formulário disponibilizado pela Sicoob Credicucar, juntamente com o envio da apólice. Formulários incompletos ou com informações incorretas poderão resultar na desclassificação do participante.
- 3.6. Não podem participar colaboradores, estagiários, aprendizes, prestadores ligados à campanha, diretoria e conselhos.
- 3.7. O envio da apólice e dos dados pessoais deverá ser realizado exclusivamente por meio do ponto de coleta na plataforma OneTrust, ambiente oficial utilizado pela Sicoob Credicucar para gerenciamento de consentimento e tratamento de dados pessoais. Envio por outros meios não será considerado válido.

4. TIPOS DE SEGURO VÁLIDOS

- 4.1. Serão aceitos os seguintes tipos de seguro:
 - Automóvel
 - Motocicleta
 - Caminhão

credicucar.com.br

R. Coronel Penteado, 305, Centro

13650-009 – Santa Cruz das Palmeiras – SP

Tel.: 0800 591 7940 – WhatsApp: (19) 9 9468-5552



- Frota
- Equipamentos agrícolas

4.2. A apólice deverá estar vigente no momento da inscrição.

5. DOS SORTEIOS

5.1. Serão realizados 03 (três) sorteios, nas seguintes datas:

- 05/01/2026
- 05/02/2026
- 05/03/2026

5.2. Cada sorteio contemplará 01 (um) ganhador, que receberá como prêmio um tanque de combustível cheio, limitado ao valor de R\$ 500,00 cada.

5.3. A forma de sorteio poderá ser através de sistema eletrônico ou equivalente, assegurando igualdade de condições para todos os participantes.

6. DO PRÊMIO

6.1. A modalidade de entrega do prêmio (voucher, cartão, reembolso ou outra forma) será definida e informada pela Sicoob Credicucar ao ganhador.

7. DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

7.1. Os vencedores serão comunicados diretamente pelos canais fornecidos no formulário (telefone, WhatsApp ou e-mail).

7.2. A lista de ganhadores poderá ser divulgada nas mídias sociais, site institucional ou demais meios de comunicação da cooperativa.

7.3. O participante autoriza uso de nome, imagem e cidade.

8. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

8.1. Dados pessoais coletados: serão coletados os seguintes dados pessoais para participação na campanha:

- Nome completo do participante
- Telefone para contato (WhatsApp ou ligação)
- Arquivo da apólice de seguro (PDF, JPG ou PNG)

8.2. Os dados pessoais serão utilizados para:

- a) Gestão e operacionalização da campanha;
- b) Contato com participantes para confirmação de dados, comunicação de sorteios e entrega de prêmios;

credicucar.com.br

R. Coronel Penteado, 305, Centro

13650-009 – Santa Cruz das Palmeiras – SP

Tel.: 0800 591 7940 – WhatsApp.: (19) 9 9468-5552



- c) Registro e comprovação da participação;
- d) Envio futuro de comunicações, campanhas, ofertas e informações institucionais relacionadas às atividades da Sicoob Credicucar.

8.3. A base legal é o consentimento do participante.

8.4. Os dados serão armazenados em ambiente seguro e com acesso restrito.

8.5. O participante poderá solicitar acesso, correção, revogação do consentimento ou eliminação dos dados.

8.6. Os dados e documentos serão armazenados pelo tempo necessário para cumprimento das finalidades descritas, podendo ser mantidos para auditoria, comprovação, defesa em eventual disputa e atendimento às obrigações legais da Sicoob Credicucar. Após o término das finalidades, os dados serão eliminados de forma segura.

8.7. O consentimento poderá ser revogado a qualquer momento.

8.8. Canal do DPO: dpo@credicucar.com.br.

8.9. A coleta dos dados ocorre exclusivamente por meio do ponto de coleta da plataforma OneTrust, que registra o consentimento e assegura rastreabilidade, integridade e segurança no tratamento das informações.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O simples envio da apólice e o preenchimento do formulário implicam na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

9.2. Apólices inválidas, vencidas, incompletas ou contratadas com a própria Sicoob Credicucar serão automaticamente desclassificadas.

9.3. Formulários com dados incorretos ou inconsistentes também poderão resultar na desclassificação.

9.4. A cooperativa se reserva o direito de alterar este regulamento caso necessário, mediante divulgação pública.

9.5. Situações não previstas serão avaliadas e decididas pela comissão organizadora da campanha